LEI MUNICIPAL Nº 2.185, 18 DE NOVEMBRO DE 1986

Denominação de via pública: Rua Margarida Maria Rigotti

(Professora 1939/1981).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Margarida Maria Rigotti (Professora 1939/1981) a Rua nº 1, com início na Av. Vereador Orfeu Butti (Ex Avenida 08) e término na Rua Plínio Pinto de Souza, no Loteamento Cidade Foch – 2ª Gleba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal

.